

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 3/2019 – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS

PORTARIA 012/2019 – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES POR PEDIDO DE REVISÃO

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 19.1.k do Edital nº 3/2019, que dispõe sobre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir**, ao amparo do item 3 e seus subitens, as seguintes inscrições preliminares na modalidade de ingresso por provimento (código 6015), indicando-se, para cada candidato, os respectivos nomes e números de inscrição, uma vez que atendidos os requisitos previstos do edital:

NATALI CRISTINE DE SOUZA PORTES FERREIRA – 112745839;
WELINTON LUIZ SEVERIANO – 117202615.

Art. 2º **Deferir**, ao amparo do item 3 e seus subitens, a seguinte inscrição preliminar na modalidade de ingresso por remoção (código 6104), indicando-se os respectivos nome e número de inscrição, uma vez que atendidos os requisitos previstos do edital:

MARCIAL LUIS ZIMMERMANN – 112959540.

Florianópolis (SC), 07 de maio de 2019.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles

Coordenador do Concurso – IESES